



COMUNICADO
ADOÇÃO DE DELIBERAÇÃO VISANDO A DEMISSÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO E DA PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA

Lisboa – 14 de março de 2023

Na sequência do comunicado divulgado pela Transportes Aéreos Portugueses, S.A. (a “TAP”) a 9 de março de 2023 com o título “Esclarecimentos no contexto da divulgação do relatório da IGF”, vem, por esta via, a TAP comunicar ao mercado e o público em geral que:

1. Por comunicado recebido na presente data, a Direção-Geral do Tesouro e Finanças (a “DGTF”) remeteu à TAP um ofício nos termos do qual lhe foi comunicada a adoção, no dia 13 de março de 2023, de uma Deliberação Unânime por Escrito do acionista único da TAP aprovando um projeto de decisão de demissão do Presidente do Conselho de Administração, Dr. Manuel Beja (o “PCA”), e da Presidente da Comissão Executiva, Eng.ª Christine Ourmières-Widener (a “PCE”) nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março.

2. Conforme indicado no aludido ofício, nos termos do artigo 25.º do Estatuto do Gestor Público, os referidos membros do órgão de administração dispõem do prazo de pronúncia em sede de audiência prévia de 10 (dez) dias úteis, findos os quais será adotada a decisão final nesta matéria, por via da correspondente deliberação do acionista.

3. Até à adoção de tal deliberação social, o PCA e a PCE permanecem em funções, continuando o órgão de administração, no seu conjunto, a assegurar a normalidade das atividades empresariais da TAP e o pontual cumprimento das respetivas obrigações.

Esta informação encontra-se também disponível no site da TAP na Internet em: <https://www.flytap.com/>

TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES, S.A.

Gonçalo Neves da Costa Monteiro Pires
Representante para as Relações com o Mercado de Capitais e com a CMVM
Telefone: +351 218 415 979
Email: investors@tap.pt

